



EDITAL CONJUNTO GP/SUBSC/GM-RIO Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO E A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELA DÉCIMA NONA CÂMARA CÍVEL, APELAÇÃO Nº 0476569-86.2011.8.19.0001, CONVOCAM A CANDIDATA, ABAIXO IDENTIFICADA, PARA SER SUBMETIDA **ÀS PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA - 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE 2011.**

INSCR	NOME
822295	CRISTINA VICTOR GONZAGA

I - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

As Provas Antropométrica e Física, ambas de caráter eliminatório, serão realizadas no dia **13 de junho de 2017, às 10 horas**, no Prédio da EEFD - Escola de Educação Física e Desportos - UFRJ - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, situada na Avenida Carlos Chagas, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão / RJ - Rio de Janeiro/RJ, devendo o candidato comparecer no dia e horário estabelecidos neste Edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Esta Etapa está sob as normas deste Edital e do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011, que regulamenta o certame;
 - 1.1 o Edital Regulamentador está disponível no *site* **WWW.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos**.
2. O telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada, até a retirada do candidato do local de prova.
3. **Não será autorizado o ingresso de acompanhantes do candidato ao local de realização das provas.**
4. A Prova Antropométrica avaliará o Índice de Massa Corporal - IMC, utilizando-se para cálculo, a fórmula e os critérios constantes do Edital que regulamenta o certame
 - 4.1 o candidato avaliado como macérrimo, obeso ou obeso mórbido, será considerado INAPTO.
5. **O candidato que no momento da aferição da altura, não atender ao pré-requisito exigido no Título II, item 1, alínea b**

do Edital Conjunto SMA/GM-Rio nº 116/2011, que regulamenta o certame, será eliminado, não podendo prosseguir no certame.

6. A Prova Física consistirá em submeter o candidato aos testes físicos estabelecidos no Edital que regulamenta o certame a fim de avaliar sua capacidade de suportar física e organicamente as exigências necessárias ao desempenho das funções do cargo de Guarda Municipal, todos de caráter eliminatório;
5.1 será considerado Apto o candidato que alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes da Prova, conforme o estabelecido no ANEXO IV do Edital regulamentador.
7. O candidato deverá apresentar-se ao local de realização das provas, munido de documento original da cédula oficial de identidade e do atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física, apto, portanto, para ser submetido à Prova Física:
 - 7.1 somente será submetido à realização desta 2ª Etapa, o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização das Provas Antropométrica e Física;
 - 7.2 o atestado médico deverá obedecer ao modelo constante do Anexo Único deste Edital;
 - 7.3 **o candidato que não apresentar o Atestado Médico nos termos do Anexo Único deste Edital, não poderá realizar às provas, sendo considerado Inapto. O documento será retido para fins de registros.**
8. Não caberá à Subsecretaria de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, e nem à Guarda Municipal, nenhuma responsabilidade por qualquer dano físico que venha a ocorrer com o candidato durante a realização desta etapa e no decorrer de todo o Concurso.
9. ***Para realização desta etapa o candidato deverá comparecer ao local, no dia e horário determinados, com trajés adequados: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.***
10. O candidato que, ao prestar as Provas Antropométrica e Física, apresentar condição física, psíquica ou orgânica (indisposições, câibras, contusões etc.) mesmo que temporária ou que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes da Prova Física, impossibilitando-o de realizá-los, integralmente, na data estabelecida, será, automaticamente, eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

11. O candidato que deixar de realizar os testes por não comparecimento ou qualquer outro motivo, estará, automaticamente, eliminado do Concurso.
12. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.
13. A realização desta etapa, a critério da Subsecretaria de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, poderá ser filmada.
14. Os casos omissos serão submetidos ao Subsecretário de Serviços Compartilhados do Gabinete do Prefeito, ouvido a Inspetora Geral da Guarda Municipal.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017

MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO
GABINETE DO PREFEITO

TATIANA TEIXEIRA MENDES RODRIGUES PEREIRA
INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA

(em papel timbrado)

Atesto, para os devidos fins, que _____
(Nome do Candidato)

_____, _____, está _____
(Identidade) (CPF) (APTO)

para ser submetido às atividades físicas exigidas na Prova Física – 2ª
**Etapa do Concurso Público para provimento no cargo de Guarda
Municipal**, conforme discriminadas no Edital Conjunto SMA/GM-Rio
nº 116/2011.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e CRM do Médico)

